

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
25/05/2023

PUBLICADA NO DODF Nº 91, DE 16/05/2023, PÁG. 7 E 8

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara, por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 25 de maio de 2023, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 0040-002167/2017. Tributo ICMS, ED 57/2022, Embargante **FERRAGENS INDAIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

b) Processo n. 00040-00002586/2020-50, Tributo ITCD, REN 40/2022, Recorrente **FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrida **LUZINEIDE MARIA DE ARAÚJO**, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

c) Processo n. 0128-001889/2016, Tributo ICMS, REN 44/2022, Recorrente **FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrida **WESLAINE CARLA FERREIRA - ME**, Advogado Vinicius Theodoro Stoetzl OAB/DF 24.665, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

d) Processo n. 0128-001536/2017, Tributo ICMS, RV 69/2021, Recorrente **EMPÓRIO DE BEBIDAS VALES LTDA - ME**, Advogado Rangel Salvador dos Santos OAB/DF 62.687 Recorrida: **FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

e) Processo n. 00040-00055439/2018-68, Tributo ICMS, REN 001/2022 Recorrente **FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrido **SINDICATO DOS CORRETORES DE MODA DE FORTALEZA E**

REGIÃO METROPOLITANA – SINCOM, Advogado Breno Silva Corrêa OAB/CE 33.948, Relator
Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados, previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral ou participar das sessões, podem fazê-lo na forma telepresencial conforme Resolução 01 de 6 de março de 2023, publicada no DODF n. 46 08/03/2023, pág.10, devendo para isso enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília - DF, em 10 de maio de 2023.

Gilda Almeida dos Santos
Gerente/GESAP/SECEX/TARF